WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Nº 1387 – Ano 6 | Quinta - Feira, 26 de Novembro de 2015 | Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis 1

Extratos 3

Resoluções 4

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.657, de 20 de novembro de 2015.

Denomina Rua Claudio da Silveira Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Claudio da Silveira Alves a atual Rua 1737, situada no Bairro Santa Luzia, a qual tem seu início na Rua 1705, prosseguindo no sentido Norte até a Rua Adelmo Rodrigues.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de novembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
//erm.

LEI Nº 6.658, de 20 de novembro de 2015.

Denomina Rua Renan Pereira Inacio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Renan Pereira Inacio, a atual Rua SD-1820-185, situada na Localidade de Vila Nova Esperança, a qual tem seu início no Lote 01 da Quadra 01 do Loteamento Jardim das Bromélias 2, prosseguindo no sentido Leste por aproximadamente 285 metros, seguindo no sentido sudeste até a Rua Lígia Rocha de Luca.

MUNICIPIO DE CRICIUMA:82916818000113
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CRICIUMA:82916818000113
DN: c=BR, st=SC, l=CRICIUMA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE CRICIUMA:82916818000113
Dados: 2015.11.25 18:17:16 -02'00'

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de novembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
//erm.

LEI Nº 6.659, de 20 de novembro de 2015.

Denomina Rua Maria Milaneze Meller.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua MARIA MILANEZE MELLER, a atual Rua SD-856-185, situada na localidade de Vila Nova Esperança, a qual tem seu início na Avenida Universitária, prosseguindo no sentido Sul por aproximadamente 185 metros até o limite do imóvel cadastrado sob a inscrição imobiliária 1.185.06.0806.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de novembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
//erm.

LEI Nº 6.660, de 20 de novembro de 2015.

Declara de utilidade pública a Associação Criciumense de Artes Marciais - ASCAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Criciumense de Artes Marciais – ASCAM, CNPJ 15.662.353/0001-24.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de novembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
//erm.

Extratos

Dispensa de Licitação
Governo Municipal de Criciúma

DISPENSA Nº. 242/PMC/2015 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 459399/2015

OBJETO: Seleção de instituição financeira para concessão com exclusividade dos direitos referentes à administração das contas salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Criciúma, bem como a concessão real de uso de espaço físico para instalação de PAB – Posto de atendimento bancário e postos de auto-atendimento/caixas eletrônicos.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA

VALOR GLOBAL: R$ 6.800.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. V e VIII, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 25/11/2015, por **Cloir Da Soller** – Secretário da Fazenda.

RATIFICAÇÃO: 25/11/2015, por **Márcio Búrigo** – Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão
Governo Municipal de Criciúma

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC e ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Rescisão registrado no Depto de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração sob o nº 20.536.

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Criciúma/SC e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto rescindir o Termo de Cessão de Uso nº 17.205/2012, que teve por objeto a cedência do veículo marca I/HAFEI RUIYI, modelo PIC-KUP CD, tipo CAMINHONETE / AB/CABINE DUPLA, chassi nº LKHPC2CGXBAL85896, placa MJU-0189.

DA VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DATA: Criciúma-SC, 19 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Márcio Búrigo, pela Prefeitura Municipal de Criciúma, **Cel BM Onir Mocellin** , pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 063/2015

Torna público as deliberações referentes aos recursos recebidos em decorrência do Edital nº 001/2015.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, *ad referendum* deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público as deliberações referentes aos recursos recebidos em decorrência do Edital nº 001/2015, a saber:

A- Recurso da candidata "M.R."

Mediante análise da defesa apresentada pela Candidata em questão, referente a "boca de urna" julga procedente a defesa levando em consideração os argumentos apresentados na defesa.

Art. 2º - A presente Resolução será encaminhada ao representante do Ministério Público com a cópia dos recursos recebidos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 24 de novembro de 2015.

Otávio Nunes Neto
Presidente do CMDCA
(Gestão 2013-2015)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 064/2015

Torna público as decisões das candidaturas do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMDCA - Biênio 2015/ 2017.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, *ad referendum* deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público as decisões das candidaturas do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMDCA - Biênio 2015/ 2017, a saber:

Entidades que se candidataram para compor o CMDCA (biênio 2015-2017).

Insituição	Parecer do CMDCA	Motivo (em caso de indeferimento)
Associação Academia de Futebol Criciúma	Deferido	---
Associação Beneficente ABADEUS	Deferido	---
Associação Beneficente Nossa Casa	Deferido	---
Associação Cidadania em Ação	Deferido	---

Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC	Deferido	---
Associação Sul Catarinense de Karatê	Deferido	---
Bairro da Juventude	Deferido	---
Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina - CIEE	Indeferido	Inconformidade com o Art. 6º do Edital.
Centro Educacional Marista Ir. Walmir	Deferido	---
Centro Social Urbano Adolfo Lineburger	Deferido	---
Desafio Jovem de Criciúma	Deferido	---
Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia - GUIDO	Deferido	---
Instituto de Educação Especial Diomício Freitas	Deferido	---
Multiplicando Talentos	Indeferido	Inconformidade com o Art. 3º, § 1º do Edital.
Multiplicando Talentos - CASEP	Indeferido	Inconformidade com o Art. 3º, § 1º do Edital.
Multiplicando Talentos - Semiliberdade	Deferido	---
Organização Casa de Sonhos	Deferido	---

Delegados titulares que se credenciaram para votar na Assembleia de Eleição.

Delegado	**Instituição que representa**	**Parecer do CMDCA**	**Motivo (em caso de indeferimento)**
Aldo Roecker	Centro Social Urbano Adolfo Lineburger	Deferido	---
Ana Paula Ferreira	Desafio Jovem de Criciúma	Deferido	---
Andreia Felizardo de Oliveira Keller	Desafio Jovem de Criciúma	Deferido	---
Cassia Regina Mina	Multiplicando Talentos	Indeferido	Inconformidade com o Art. 2º do Edital.
Claudiomir dos Santos	Associação Academia de Futebol Criciúma	Deferido	---
Cristiane Alves Dias	Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina - CIEE	Indeferido	Inconformidade com o Art. 2º do Edital.
Daiana Nascimento Torquato Brolesi	Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina - CIEE	Indeferido	Inconformidade com o Art. 2º do Edital.
Daiane Bento dos Santos	Bairro da Juventude	Deferido	---
Danúzio Brandelero	Centro Educacional Marista	Deferida	---
Edegar Gonçalves	Associação Sul Catarinense de Karatê	Deferido	---
Eduardo Vaz Franco Domingos	Organização Casa de Sonhos	Deferido	---
Elen Marcelino Jaques	Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC	Deferido	---
Fabiana Pirola Goulart	Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina - CIEE	Indeferido	Inconformidade com o Art. 2º do Edital.
Francieli Colombo Damasceno	Bairro da Juventude	Deferido	---
Gabriela Santiago Dorcinio	Organização Casa de Sonhos	Deferido	---
Graziela Torquato	Multiplicando Talentos - CASEP	Indeferido	Inconformidade com o Art. 2º do Edital.
Janaina Jacinto Marcelino de Assis	Associação Sul Catarinense de Karatê	Deferido	---
Jaqueline Constantino Justo	Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia - GUIDO	Deferido	---
Jefferson Alves Pereira Barbosa	Associação Cidadania em Ação	Deferido	---
João Roges Silva da Luz	Associação Beneficente Nossa Casa	Deferido	---

Delegado	Instituição que representa	Parecer do CMDCA	Motivo (em caso de indeferimento)
Julia Graziela Durant Nuernberg	Multiplicando Talentos	Indeferido	Inconformidade com o Art. 2º do Edital.
Kely Cristina Ramos	Multiplicando Talentos - Semiliberdade	Deferido	---
Lilian de Bettio de Menezes	Bairro da Juventude	Deferido	---
Liliane Pereira da Silveira	Centro Educacional Marista	Deferida	---
Luciana Laguna da Rosa	Instituto de Educação Especial Diomício Freitas	Deferido	---
Luciano Mendes Pereira	Centro Educacional Marista	Deferido	---
Marcella Bez Fontana Barbosa	Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC	Deferido	---
Maria Gloria Antonio Machado	Centro Social Urbano Adolfo Lineburger	Deferido	---
Maria Inês Conti Victor	Instituto de Educação Especial Diomício Freitas	Deferido	---
Marina Teixeira	Centro Social Urbano Adolfo Lineburger	Deferido	---
Mariselma Tavares Jacques	Associação Cidadania em Ação	Deferido	---
Nadia Marisa Roche Nunes Souza	Multiplicando Talentos - Semiliberdade	Deferido	---
Naiara Torquato Mendes	Multiplicando Talentos - Semiliberdade	Deferido	---
Paula Spilere Mangili Fontana	Multiplicando Talentos - CASEP	Indeferido	Inconformidade com o Art. 2º do Edital.
Penata Costa	Multiplicando Talentos - CASEP	Indeferido	Inconformidade com o Art. 2º do Edital.
Regiane Medeiros Gonçalves	Associação Beneficente ABADEUS	Deferido	---
Renata Narel Búrigo Pereira	Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia - GUIDO	Deferido	---
Rodicélia Felipe	Associação Beneficente ABADEUS	Deferido	---
Rogerio de Assis	Associação Sul Catarinense de Karatê	Deferido	---
Rosane Búrigo Gonçalves	Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia - GUIDO	Deferido	---
Rovena Machado Zanela	Associação Beneficente ABADEUS	Deferido	---
Samara Barbosa Silva	Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC	Deferido	---
Sandra Regina Milioli	Multiplicando Talentos	Indeferido	Inconformidade com o Art. 2º do Edital.
Solange Rosso Nunes	Associação Beneficente Nossa Casa	Deferido	---
Valdete Machado	Instituto de Educação Especial Diomício Freitas	Deferido	---
Vanio de Oliveira	Desafio Jovem de Criciúma	Deferido	---
Vivian Fernandes Ávila de Freitas	Associação Cidadania em Ação	Deferido	---
Wagner Costa Nunes	Organização Casa de Sonhos	Deferido	---

Delegados suplentes que se credenciaram para votar na Assembleia de Eleição.

Delegado	Instituição que representa	Parecer do CMDCA	Motivo (em caso de indeferimento)
Carolina Souza Lemos	Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina - CIEE	Indeferido	Inconformidade com o Art. 2º do Edital.
Cristina Ines Steiner Minotto	Associação Beneficente Nossa Casa	Deferido	---
Edevilson Manoel Pereira	Associação Academia de Futebol Criciúma	Deferido	---
Fernanda dos Santos	Associação Cidadania em Ação	Deferido	---
Jusciani Eudoxia de Souza	Instituto de Educação Especial Diomício Freitas	Deferido	---
Letícia Maria Vieira	Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC	Deferido	---
Lourival Ismael Gaspar	Desafio Jovem de Criciúma	Deferido	---
Monique Cristine Ferreira Alexandre	Organização Casa de Sonhos	Deferido	---
Nilma Maria Delfino	Centro Social Urbano Adolfo Lineburger	Deferido	---
Otávio Nunes Neto	Bairro da Juventude	Deferido	---
Rafael Teodoro Gonçalves	Centro Educacional Marista Ir. Walmir	Deferido	---
Rosileia Amandio	Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia - GUIDO	Deferido	---
Shirlei Maria Helena Guimarães Monteiro	Associação Beneficente Abadeus	Deferido	---
Talita da Silva	Multiplicando Talentos	Indeferido	Inconformidade com o Art. 2º do Edital.

Art. 2º - A presente Resolução será encaminhada ao representante do Ministério Público com cópia dos documentos recebidos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 24 de novembro de 2015.

Otávio Nunes Neto
Presidente do CMDCA
(Gestão 2013-2015)